

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias**  
Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Elyzania Torres Tavares**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes**  
Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 1/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de participação do fornecedor na Cotação Eletrônica n.º 13/2020 divulgada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, mesmo estando impedida e licitar e contratar com órgãos da União; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.002439/2020-15,

**RESOLVE:**

Art.1º APLICAR à empresa **MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 19.040.607/0001-23, sediada na Rua Rua Luiza Gomes Dourado, 6061 - Residencial Dourado, CEP. 14.403-255, Franca - SP, a sanção administrativa denominada **MULTA** no valor de **R\$49,31 (Quarenta e nove reais e trinta e um centavos)**, conforme disposições contidas no inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c subitem 2 do item 8, do anexo II Portaria n.º 306/2001/MPOG, parte integrante da Cotação Eletrônica n.º 13/2020/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/01/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571392** e o código CRC **357D3341**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 2/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de participação na Cotação Eletrônica n.º 19/2020 divulgada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR mesmo estando impedida de licitar; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.002428/2020-27,

**RESOLVE:**

Art.1º APLICAR à empresa **MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 19.040.607/0001-23, sediada na Rua Rua Luiza Gomes Dourado, 6061 - Residencial Dourado, CEP. 14.403-255, Franca - SP, a sanção administrativa denominada **MULTA** no valor de **R\$115,61 (Cento e quinze reais e sessenta e um centavos)**, conforme disposições contidas no inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c subitem 2 do item 8, do anexo II Portaria n.º 306/2001/MPOG, parte integrante da Cotação Eletrônica n.º 19/2020/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/01/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571536** e o código CRC **ABC203A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 3/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de desistência do fornecedor relativa aos itens 12 e 17 da Cotação Eletrônica n.º 12/2020 divulgada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000676/2020-33,

**RESOLVE:**

Art.1º APLICAR à empresa **JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873**, cadastrada no CNPJ nº. 30.633.996/0001-33, sediada na Rua Professor Abilio Rodrigues, nº 151 Fundos – Bairro Parque Delta, CEP. 13.564-630, São Carlos - SP, a sanção administrativa denominada **MULTA** no valor de **R\$114,99 (Cento e quatorze reais e noventa e nove centavos)**, conforme disposições contidas no inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c subitem 2 do item 8, do anexo II Portaria n.º 306/2001/MPOG, parte integrante da Cotação Eletrônica n.º 12/2020/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/01/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571597** e o código CRC **DEB9B59E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 4/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de desistência do fornecedor relativa aos itens 06, 07, 21 e 25 da Cotação Eletrônica n.º 18/2020 divulgada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000692/2020-26,

**RESOLVE:**

Art.1º APLICAR à empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI** , cadastrada no CNPJ nº. 30.223.033/0001-61, sediada na Rua Pedro de Andrade, nº 29 – Bairro Jardim Ester, CEP. 08.330-30, São Paulo - SP, a sanção administrativa denominada **MULTA** no valor de **R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscientos reais)**, conforme disposições contidas no inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c subitem 2 do item 8, do anexo II Portaria n.º 306/2001/MPOG, parte integrante da Cotação Eletrônica n.º 18/2020/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/01/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571629** e o código CRC **D4EDA99E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 5/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de desistência do fornecedor relativa aos itens 26, 27 e 28 da Cotação Eletrônica n.º 13/2020 divulgada pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000680/2020-00,

**RESOLVE:**

Art.1º APLICAR à empresa **JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873**, cadastrada no CNPJ nº. 30.633.996/0001-33, sediada na Professor Abilio Rodrigues, 151 - FUNDOS - Parque Delta, CEP. 13.564-630, São Carlos- SP, a sanção administrativa denominada **MULTA** no valor de **R\$126,00 (Cento e vinte e seis reais)**, conforme disposições contidas no inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c subitem 2 do item 8, do anexo II Portaria n.º 306/2001/MPOG, parte integrante da Cotação Eletrônica n.º 13/2020/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/01/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571671** e o código CRC **3E14F60C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003518/2020-35; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0572248 DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ELIHEBERT SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 2354707, Aceleração de Promoção de **Assistente (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Matemática em Rede Nacional, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **12.01.2020** e efeito financeiro a partir **29.12.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/01/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572244** e o código CRC **BA1973D5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 5/2021/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955380.000033/2019-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, a partir de 21/12/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PAMELA VICENTINI FAETI, SIAPE nº 3000260, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/01/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572760** e o código CRC **85EED9D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 6/2021/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 9991196203.000022/2018-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, a partir de 03/11/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor MAGNO PRADO GAMA PRATES, SIAPE nº 2994765, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de LIBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/01/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572818** e o código CRC **46CD4E39**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 7/2021/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119646.000029/2020-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interrupção do afastamento do servidor JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1805671, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, *Campus* de Cacoal, concedido pela Portaria nº 466/2020/GR/UNIR, de 08 de outubro de 2020, para cursar Doutorado em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia (PPGG), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 01/10/2020 a 28/02/2021, a pedido do interessado, a partir de 28/12/2020, com fundamento no artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/01/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572851** e o código CRC **AE20AD89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 8/2021/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.003174/2020-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2179952, do cargo de Diretora de Assuntos Estudantis, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 21/12/2020.

Art. 2º Nomear o servidor RODRIGO RONKOSKI, Administrador, SIAPE nº 2177440, para exercer o cargo de Diretora de Assuntos Estudantis, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 13/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572855** e o código CRC **FDAD700F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 9/2021/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999552551.000001/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, a partir de 18/09/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES, SIAPE nº 2421577, Técnico em contabilidade, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos Acadêmica de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/01/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572871** e o código CRC **F7DA1ABD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000132/2021-52.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidor **MARCELA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 1789970, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC), para a Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 2º** – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **RUSSLANA ROCHA PEREIRA**, SIAPE nº 1902220, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), para a Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/01/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572934** e o código CRC **47604B05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 6/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119567.000365/2019-51 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio n.º 001/2020/REI/UNIR (0566506);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Rosalina Alves Nantes**, matrícula SIAPE 2061659, como **FISCAL** do Convênio celebrado entre a UNIR e o Tribunal de Justiça de Rondônia, que tem por objeto a renovação do Programa de Pós Graduação Stricto-Sensu "Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - DHJUS", e a servidora **Rosana Cláudia Smék Batista**, matrícula SIAPE 2162586, como **FISCAL SUBSTITUTA**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/01/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572993** e o código CRC **B41CE293**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001493/2020-35; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0573248/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **CATIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2079575, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 1 da Classe C** para o **Nível 2 da Classe C** com a denominação de Professor **Adjunto**, referente ao interstício **12.09.2018 a 11.09.2020**, com efeito acadêmico a partir de **12.09.2020** e financeiro a partir de **29.12.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/01/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573281** e o código CRC **67E05A33**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 10/2021/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055853.000018/2020-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interrupção do afastamento do servidor JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2246076, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* José Ribeiro Filho - Porto Velho, concedido pela Portaria nº 505/2020/GR/UNIR, de 05 de novembro de 2020, para cursar Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 27/10/2020 a 13/02/2021, a pedido do interessado, a partir de 14/12/2020, com fundamento no artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573838** e o código CRC **1A32F969**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 11/2021/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000815/2020-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 561/2020/GR/UNIR, de 01/12/2020, publicada no DOU nº 230, de 02/12/2020, p. 34, que designou Chefe e Vice-Chefe para o Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais, nos seguintes termos:

Onde se lê: “[...] LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE nº **2276472**”.

Leia-se: “[ LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE nº **2182374**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573844** e o código CRC **B6168399**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 12/2021/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119653.000014/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, a partir de 21/12/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora DANIELA PAIVA YABETA DE MORAES, SIAPE nº 3001352, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de História/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573867** e o código CRC **68E14DBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 13/2021/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000673/2020-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido pela Portaria nº 481/2020/GR/UNIR, de 19/10/2020, que nomeou o servidor docente CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, SIAPE nº 2643405, para exercer o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Tecnologia (NT), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, pelo período de 90 (noventa) dias, de 19/01/2021 até 19/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573882** e o código CRC **0F2E13BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 14/2021/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000115/2021-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE nº 1217234, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de 02/02/2021 a 31/03/2021, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573901** e o código CRC **9A74189C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 15/2021/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000115/2021-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente ALESSANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3136007, para a função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, de 13/01/2021 a 31/03/2021, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora ALESSANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA, no período de 05/08/2020 a 12/01/2021, na qualidade de Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573928** e o código CRC **1170537F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 23118.003067/2020-36; a Resolução nº 555/CONSEA, de 07 de novembro de 2018; a Resolução nº 29/CONSEA, de 30 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – REMOVER, de ofício, a partir de 05.02.2021, no interesse da Administração e com mudança de sede, o servidor **Marcus Fernando Fiori**, Matrícula SIAPE nº 2474641, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Jornalismo do *Campus* de Vilhena para o Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do *Campus* de Porto Velho, com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da lei 8.112/90.

**Art. 2º** – De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

*Pró-Reitor de Administração*

*Portaria nº 161/2017/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/01/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574128** e o código CRC **97603638**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 16/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001430/2020-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, SIAPE nº 1804912, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração do Campus Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14/01/2021 até 14/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574431** e o código CRC **A942B06D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 17/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001430/2020-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente LUCIANA TEIXEIRA, SIAPE nº 1673334, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração do Campus Vilhena, eleita para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14/01/2021 até 14/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574445** e o código CRC **A24C3112**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 19/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001422/2020-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor docente APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, SIAPE nº 6396459, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Matemática (DAM), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 14/01/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, SIAPE nº 6396459, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática (DAM), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para exercer o mandato de 02 (dois) anos, de 14/01/2021 a 14/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574461** e o código CRC **C5077B10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 20/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001422/2020-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor docente NORTON ROBERTO CAETANO, SIAPE Nº 1546073, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Matemática (DAM), a partir de 14/01/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente NORTON ROBERTO CAETANO, SIAPE Nº 1546073, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática (DAM), eleito para exercer o mandato de 02 (dois) anos, de 14/01/2021 a 14/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574481** e o código CRC **0533F4C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 21/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055893.000004/2020-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o servidor docente JACINTO PEDRO PINTO LEÃO, SIAPE nº 1325138, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), do *Campus* de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, de 13/01/2021 a 13/01/2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo o servidor docente JACINTO PEDRO PINTO LEÃO, de 05/01/2021 a 12/01/2021, período em que respondeu como Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574484** e o código CRC **14434B3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 22/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055893.000004/2020-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente HILTER GOMES VIDEIRA, SIAPE nº 3280707, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), do *Campus* de Guajará-Mirim, eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, de 13/01/2021 a 13/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574494** e o código CRC **81FAB9C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 24/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99955899.000045/2019-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, a partir de 04/01/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LAÍS MAYARA AZEVEDO BARROSO, SIAPE nº 3003668, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574509** e o código CRC **221D80FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 25/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119620i.000002/2019-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, a partir de 20/12/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, SIAPE nº 3000372, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Artes, do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574523** e o código CRC **617DDA57**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 26/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119643.000024/2019-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, da servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, SIAPE nº 2012118, Administradora, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus de Cacoal, para realizar pesquisa e prática de ensino orientadas e outras atividades inerentes à elaboração da dissertação, qualificação e defesa, concernente ao Mestrado Interinstitucional em Administração (MINTER), do Programa de Mestrado Interinstitucional da Universidade Paulista (UNIP) e Faculdades Integradas de Cacoal (UNESC), no período de 22/01/2021 a 20/08/2021, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto 5.707/2006, Decreto 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574540** e o código CRC **54AEE3AA**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 27/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119632.000003/2018-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, a partir de 21/12/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LADYSLENE CHRISTHYNs DE PAULA, SIAPE nº 1253170, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, do *Campus* de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574694** e o código CRC **28EE6575**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 28/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055872.000058/2019-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, a partir de 05/11/2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GRACIELA FATIMA LOURENCO JOCA, SIAPE nº 1486315, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/01/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574697** e o código CRC **FFB66AE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 99955871.000012/2019-72, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0574799/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 162/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 28.03.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 162/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 28.03.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **MAGNUS DAGIOS**.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **17.12.2018** e financeiro a partir de **19.03.2019**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.03.2019 (...)”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/01/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574797** e o código CRC **D861A175**.